



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

I N D I C A Ç Ã O Nº 131/87

Exm^o Sr. Ver. Idelberto Tailor de Souza Machado
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - R S.

O Ver. Adão Nogueira dos Santos,
com assento nesta Casa Legislativa, vem,
respeitosamente, expor e sugerir ao Poder Executivo Municipal, a seguinte medida de interesse público:

I - É indiscutível o avanço que vêm tendo o Carnaval Municipal de rua em nosso Município e isto, sem sombra de dúvidas, graças ao trabalho, empenho e incentivo despendido por parte do Poder Executivo;

II - Por outro lado, se tem notado a dificuldade que os integrantes das Escolas e Blocos enfrentam para desfilarem, fazendo suas apresentações no paralelepípedo, atual revestimento do trecho da avenida Piratini em que ocorrem os desfiles,

III - Em assim sendo, SUGERE ao Poder Executivo Municipal, com vistas a colaborar e incentivar as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos para um maior crescimento do nosso Carnaval, seja revestido com asfalto ou cimento, o trecho da Av. Piratini, compreendido entre a Brigada Militar e o Clube Butiá. Tal medida não só beneficiaria as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, como também o desfile da mocidade no dia 7 de setembro de cada ano, além de dar a cidade e a própria avenida um embelezamento melhor.

Sala das sessões, 23 de março de 1987

Ver. Adão Nogueira dos Santos